ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

Lei Municipal nº 446/97 de 24 de fevereiro de 1997.

EMENTA: dá nome a rua que abaixo indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal de Araripe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a Rua que fica situada ao lado do Centro Educacional João Almino e em frente ao Fórum Desembargador Francisco Hugo Alencar Furtado, ANTÔNIO VALENTIM DE OLIVEIRA.

Art. 2° - Cabe ao Poder Executivo Municipal, adaptar as providências necessárias para caracterização e denominação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Um dos mais consagrados cidadãos e políticos de Araripe, o Sr. ANTÔNIO VALENTIM DE OLIVEIRA, precisa ser homenageado com as devidas honras, para que as gerações futuras possam se espelhar em pessoas como ele, possuidoras de um imenso senso de responsabilidade e respeito ao Povo Araripense. Sem dúvida é tarefa deste Legislativo Municipal colaborar para preservação da imagem de personagens como este que tanto contribuiu com o povo Araripense.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, aos 24 días do mês de fevereiro de 1997.

JOSÉ HUMBERT U WRMANO CO PREJENO MUNICIPAL